

CCJ aprova redução de exigência para eleição de conselheiro na OAB

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (3/7), parecer do Projeto de Lei 805/07.

A proposta reduz de cinco para três anos o tempo necessário de exercício profissional para a eleição de advogado ao cargo de conselheiro seccional e de subseções da Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Date Created

04/07/2019